

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO, LAZER E CULTURA

INFORMATIVO Nº 003/2024 – RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – EDITAL 002

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – TUCUMÃ-PA

INFORMAÇÕES:

- ✓ Conforme orientação presente na Lista de Resultado Preliminar, apenas os recursos apresentados no formulário de Interposição de Recursos enviado pelo sistema de inscrição, foram aceitos e julgados pela Comissão de Seleção;
- ✓ Cada proponente pode interpor recurso único, fundamentando o pedido de revisão do seu projeto;
- ✓ A análise da Comissão de Seleção é definitiva e não cabe um novo pedido de revisão, conforme definido no instrumento convocatório;
- ✓ Os recursos sem fundamentação, com alegação rasa, argumento não plausível ou que se referiam a proposta de terceiros, não foram deferidas e, portanto, não tiveram quaisquer alterações na pontuação;
- ✓ Os pedidos de revisão deferidos, podem diminuir ou majorar a pontuação, conforme discricionariedade da Comissão de Seleção, alterando a lista de Resultado Preliminar;
- ✓ A Ata de Seleção foi revisada e os proponentes classificados seguirão para próxima etapa, na qual entregarão documentação, conforme previamente estabelecido no edital. Os proponentes selecionados deverão atentar para a Convocação através dos veículos oficiais.

RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

PNAB - TUCUMÃ				
Nº	PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	NOTA/AVALIAÇÃO
117	Premiação Artesanato	Reserva de Vagas - PF	INDEFERIDO	<p>PONTUAÇÃO MANTIDA</p> <p>- O proponente solicitou que fosse revisada a sua média parcial, já que - na sua análise - a pontuação ficou bem abaixo do que pensa ser justo.</p> <p>- A Comissão de Seleção procedeu com a reanálise do mérito e verificou-se que os critérios os quais o agente cultural julgou não ter sido computado, receberam a pontuação devida.</p> <p>- Quanto ao bônus, a pontuação extra seria atribuída a proponente do gênero feminino, na condição de pessoa física; ou para pessoa jurídica, com o quadro societário liderado e/ou formado por mulher(es) em sua maioria. Como não houve a opção pelo gênero feminino no ato da inscrição, o projeto não fez jus a bonificação.</p> <p>- O agente ainda pondera a respeito da reserva de vagas, já que optou pela categoria no ato da inscrição.</p>



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO, LAZER E CULTURA

				<p>-Vale ressaltar que não houve previsão de majoração da nota a partir desse critério, mas sim de um percentual do número total das vagas, diferenciando-os da ampla concorrência.</p> <p>Dessa forma, analisando ponto a ponto cada um dos argumentos trazidos à baila, fica mantida a pontuação após recontagem da média das notas.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO.</p>
144	Neia Artesã	Ampla Concorrência - PF	INDEFERIDO	<p>PONTUAÇÃO MANTIDA</p> <p>O recurso levantou questionamentos a respeito da pontuação de terceiros, ou seja, a fundamentação foi embasada no portfólio de dois projetos que estariam na condição de classificados, na lista preliminar.</p> <p>Conforme Informativo Nº 002/24, "...Os proponentes poderão interpor recursos com pedido de revisão de nota..."</p> <p>Com isso, a nota parcial permanece mantida.</p> <p>O recurso foi indeferido.</p>

TUCUMÃ-PA , 25 de novembro de 2024.

Joanderson Silva Caetano
DIRETOR DE CULTURA

